



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**Campus – Teixeira de Freitas – BA**  
**Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66**  
**Tel. (73) 3665 -1031/1032 - E-mail: sra@teixeira.ifbaiano.edu.br**

**EDITAL Nº 10, DE 12 DE MAIO DE 2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS(AS) ESTUDANTES MATRICULADOS(AS) ATRAVÉS DOS PROCESSOS SELETIVOS OCORRIDOS DURANTE A PANDEMIA PARA APRESENTAÇÃO PRESENCIAL DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE MATRÍCULA ORIGINAL E DE RESERVA DE VAGAS**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Teixeira de Freitas, nomeado sob Portaria Nº 284, de 18/03/2022, no D.O.U. de 21/03/2022, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, **convocação dos(as) estudantes matriculados(as) através dos processos seletivos ocorridos durante a pandemia para apresentação presencial da documentação comprobatória de matrícula original e de reserva de vagas**, seguindo as informações abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Graduação, a legislação vigente e os Editais nº. 12, de 16 de março de 2021, nº 25, de 14 de abril de 2021, nº 92, de 05 de agosto de 2021, nº 93, de 05 de agosto de 2021, nº 94, de 05 de agosto de 2021, nº. 99, de 09 de agosto de 2021, nº 10, de 03 de setembro de 2021, nº 11, de 03 de setembro de 2021, nº 13, de 13 de outubro de 2021.

**1. DO CRONOGRAMA E LOCAL PARA ENTREGA PRESENCIAL DAS DOCUMENTAÇÕES**

<b>DATA - HORÁRIO</b>	<b>TURMA</b>	<b>LOCAL</b>
30 e 31 de maio de 2022 - 18h às 21h	II semestre do curso Técnico em <b>Administração Subsequente</b> ao Ensino Médio	Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano - Campus
31 de maio e 01 de junho de 2022 - 13h às 17h	II semestre e ingressantes em 2020.2 do curso de <b>Bacharelado em Engenharia Agrônômica</b>	
02 e 03 de junho de 2022 - 13h às 17h	1º ano do curso Técnico em <b>Administração Integrado</b> ao Ensino Médio	
06 e 07 de junho de 2022 - 13h às 17h	1º ano do curso Técnico em <b>Florestas Integrado</b> ao Ensino Médio	

09 e 10 de junho de 2022 - 8h às 11h	II semestre do curso Técnico em <b>Florestas Subsequente</b> ao Ensino Médio	Teixeira de Freitas
09 e 10 de junho de 2022 - 13h às 17h	II semestre do curso Técnico em <b>Agropecuária Subsequente</b> ao Ensino Médio	
13 e 14 de junho de 2022 - 13h às 17h	1º ano do curso Técnico em <b>Agropecuária Integrado</b> ao Ensino Médio	
20 a 22 de junho de 2022 - 13h às 17h	Ingressantes em 2021.2 nos <b> cursos EAD</b>	

## 2. DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO PRESENCIAL DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE MATRÍCULA ORIGINAL E DE RESERVA DE VAGAS

2.1 A apresentação das documentações deverá ser realizada **de forma presencial** pelo(a) estudante (maior de 18 anos) ou pelo seu responsável legal (quando menor de 18 anos). **Para estudantes menores de 18 anos, é imprescindível o comparecimento do(a) representante legal, no dia e horário agendados;**

2.2 O atendimento será realizado por ordem de chegada;

2.3 O(A) estudante e/ou representante legal que não puder comparecer no período direcionado ao curso/turma, deve informar à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), através do e-mail [sra@teixeira.ifbaiano.edu.br](mailto:sra@teixeira.ifbaiano.edu.br), a data e horário que tem disponibilidade, **com prazo máximo para apresentar a documentação até 22 de junho de 2022, 17h;**

2.4 Caso o(a) estudante ou seu responsável legal, não possa comparecer ao Campus para a entrega das documentações, a mesma poderá ser feita por um representante legal mediante a apresentação de procuração juntamente com documento de identidade original do outorgado e a cópia autenticada ou original da carteira de identidade do(a) estudante;

**2.5 Para acesso ao Campus será exigida a Comprovação Vacinal, conforme Resolução 183/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022, alterada pela Resolução 186/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022, que torna obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 para acesso às dependências de todas as unidades do Instituto.**

2.5.1 Ao ingressar nas unidades, deve-se apresentar a comprovação do esquema vacinal atualizado, ou seja, o número total de doses de imunização da vacina utilizada, recomendando-se as doses de reforço, via:

- Carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS.
- Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado ou em formato digital, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira, de esfera municipal, estadual, distrital ou federal, ou estrangeira.

- Para pessoas não vacinadas, é obrigatória a apresentação de teste RT-PCR ou teste antígeno negativos para Covid-19 realizados nas últimas 72h. Já aqueles (as) que não puderem tomar nenhum dos imunizantes, devido a contraindicação, precisam apresentar atestado ou declaração médica, justificando a restrição.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Todos os documentos encaminhados de forma eletrônica deverão ser apresentados de forma original para a conferência, juntamente com os documentos que tiveram o prazo de entrega flexibilizados, sob pena de cancelamento da matrícula caso algum dos documentos deixe de ser apresentado;

3.2 O(A) servidor(a) fará a conferência dos documentos enviados por e-mail em comparação aos originais. Recomenda-se que o documento original esteja acompanhado da cópia para arquivamento. A autenticação das cópias dos documentos será realizada no local da apresentação das documentações, à vista dos originais.

### **3.3 Para os cursos Integrados e Subsequentes ao Ensino Médio**

#### **a) documentação comprobatória de matrícula original:**

I. Documento de Identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;

II. CPF;

III. Certidão de Nascimento ou casamento;

IV. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (do ensino fundamental para cursos integrados e do Ensino Médio para cursos subsequentes) ou Certificado de conclusão do ensino médio por meio do desempenho no ENEM ou ENCCEJA (cursos subsequentes). Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada.

V. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;

VI. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde;

VII. Cartão do SUS;

VIII. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;

IX. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

X. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos (disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

XI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

XII. 01 foto 3x4 (recente);

**b) documentação comprobatória de reserva de vagas:** de acordo com o tipo de vaga, conforme consta no edital de inscrição

### **3.4 Para o curso de graduação**

#### **a) documentação comprobatória de matrícula original:**

I. Documento de Identificação: Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;

II. CPF;

III. Certidão de Nascimento ou casamento;

IV. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão do ensino médio por meio do desempenho no ENEM. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada.

V. Comprovante de residência ou declaração de domicílio;

VI. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

VII. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VIII. RG e CPF do responsável (se o candidato for menor de 18 anos);

IX. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH - obrigatório para candidatos do Edital 99/2021, opcional para os demais editais de ingresso da graduação

- X. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde - obrigatório para candidatos do Edital 99/2021, opcional para os demais editais de ingresso da graduação;
- XI. Cartão do SUS - obrigatório para candidatos do Edital 99/2021, opcional para os demais editais de ingresso da graduação;
- XII. 02 foto 3x4 (recente);
- XIII. Declaração de que não mantém matrícula em outro curso superior ministrado por Instituição Pública de Ensino Superior (Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009) - obrigatório para candidatos do Edital 12/2021 e Edital 99/2021, opcional para os demais editais de ingresso da graduação);

**b) documentação comprobatória de reserva de vagas:** de acordo com o tipo de vaga, conforme consta no edital de inscrição

**c) Para estudantes ingressantes através do Edital nº. 99, de 09 de agosto de 2021 (E VAGAS REMANESCENTES EM CURSO DE GRADUAÇÃO):** apresentar boletim do ENEM utilizado para seleção, através do acesso ao sistema juntamente com um servidor do campus para visualização do documento original.

**3.5 Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na reserva de cotas, deverão ser apresentados as auto-declarações em original assinadas, bem como, Laudo Médico Original e Exames Complementares;**

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O(A) estudante e/ou responsável legal deverá ficar atento às datas e horários para apresentação presencial da documentação comprobatória de matrícula original e de reserva de vagas, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) estudante e/ou responsável legal acompanhar as convocações e comunicados, a fim de não perder o prazo estipulado neste edital;

4.2 Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula ou verificando-se que efetivamente não teria direito a ela, proceder-se-á o cancelamento da matrícula sem prejuízo das demais ações cabíveis.

4.3 Em caso de dúvidas ou informações, entrar em contato com a Secretaria de Registros Acadêmicos(SRA) através do e-mail [sra@teixeira.ifbaiano.edu.br](mailto:sra@teixeira.ifbaiano.edu.br);

4.4. Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – Campus Teixeira de Freitas – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria.

Teixeira de Freitas, 17 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 19/05/2022 08:30:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 324292

**Código de Autenticação:** f67a231067

